

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Instituto de Química
Endereço: Av. Senador Salgado Filho nº 3.000, Lagoa Nova, Campus Universitário, Natal/RN
Fone: 3211-9224
E-mail: instituto@química.ufrn.br

EDITAL Nº: 035/2017	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Físico-Química

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 005/2018-CCET
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Davi Serradella Vieira (UFRN)
2º	Tiago Pinheiro Braga (UFRN)
3º	Luiz Fernando Cappa de Oliveira (UFJF)
Suplentes	
1º	Paulo de Tarso Cavalcante (UFC)
2º	Antoninho Valentine (UFC)
3º	Euzébio Guimarães Barbosa (UFRN)

CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	16/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8 horas
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	17/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8 horas
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	17/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8h30
DIDÁTICA	18/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8h30
MPAP	19/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8h30
TÍTULOS	20/04/2018	Instituto de Química, Prédio de Química III, Auditório, 1º andar.	8h30

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA (S) () APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/02/2018 a 26/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.